LEI Nº 4.439, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

Denomina de Ademar Custódio de Freitas, a Rua 2, do Loteamento "Jardim Riachuelo II".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 26 de maio de 2014, aprovou Projeto de Lei nº 048/2014, de autoria do Vereador Renato Gonçalves da Fonseca, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua 2, do Loteamento "Jardim Riachuelo II", passa a ser denominada de **Rua Ademar Custódio de Freitas.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 de junho de 2014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal